



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## PORTARIA COREN-PI N.º 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 01/2022 – CPL;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 023/2021 Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o Funcionário Aécio Francinelo Moura Campelo, como PREGOEIRO TITULAR do Coren-PI e como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** Desta forma, resta assim designada a seguinte composição:

- Aécio Francinelo Moura Campelo – Presidente da CPL e Pregoeiro;
- Robert Márcio da Silva Penha – Membro da CPL;
- Antônio Alberto Nunes de Carvalho – Membro da CPL;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2022.

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF